



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
GABINETE DO PREFEITO/ CNPJ:08.088.254/0001-15

OFÍCIO 092/2025 – PMCD/RN

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de abril de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor  
Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
59.374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI PARA CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Vimos, por meio deste, encaminhar em anexo, os projetos de leis abaixo para apreciação e votação dessa Casa Legislativa:

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL A LEI Nº 1.335, DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL A LEI Nº 1.335, DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Esclarecemos que a matéria trata somente de uma readequação ao referido Orçamento Anual, e está amparada na Legislação Específica, a saber: **no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64.**

Atenciosamente,

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**